



**TERMO DE REFERÊNCIA II**  
**COTAÇÃO ELETRÔNICA**  
**Nº 014/2026**  
**NUP Nº 22001.098845/2026-05**

**UNIDADE REQUISITANTE:** COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 15 – TAUÁ.

**1. OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - CREDE 15**

- 1.1. Escolha da proposta mais vantajosa para a Execução dos Serviços de Fornecimento de Alimentação preparada, destinados ao desenvolvimento das ações dos seguintes projetos Pedagógicos: apoio logístico para o Enem Vou 2 dias, Ceará Científico, Fóruns Regionais dos Grêmios, Festival Alunos que Inspiram - FAQI (etapas regionais), Foco na aprendizagem, Ceará Edcua Mais, Competências Sócio Emocionais, Apoio ao desenvolvimento das ações da Gestão Escolar das unidades escolares, apoio ao trabalho da Superintendência Escolar, no apoio a encontros com o Diretor e Coordenador Escolar e das ações da Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional (SexecEMP) e Secretaria Executiva da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil, (SexecEDH), Mais Paic, Mais Infância, Apoio logístico para formação dos assessores financeiros. Cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 014 /2026 abaixo.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade de realizar encontros, formações e reuniões técnicas pedagógicas de abrangências da Crede 15 – Tauá, se faz necessário a contratação de empresa para fornecer alimentação preparada para apoiar os eventos realizados por esta Coordenadoria.

### 3. DAS DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS:

Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação preparada para os participantes dos eventos realizados, na sede da Crede 15 – TAUÁ.

ORD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1	21962 - SERVIÇO DE NUTRICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO DE LANCHES. Deverá ser de excelente qualidade e conter frutas diversas (tais como banana, morango, uvas roxas sem sementes, mamão, manga, bolos diversos, tapioca, pães cariocas, pães de leite, Patê de Frango, Queijo de Coalho, Queijo Mussarela, Presunto de Peito de Peru, salgados diversos (tais como mini coxinhas, pasteis, canudos e de forno), Torta salgada, Leite, café e sucos (Sabores diferentes: cajá, acerola, maracujá); Obs.: Tudo de acordo com o Termo de Participação e o Termo de referência.	UNID
2	256 - SERVIÇO DE NUTRICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO DE ALMOÇO. Deverá ser de excelente qualidade e conter arroz branco, arroz à grega, feijão, macarronada, salada verde, salada tropical, salada de maionese, farofa de biscoito, carne de boi feito bife ao molho madeira, fricassê de frango, escondidinho de Carne de Sol acompanhado de sucos de frutas sabores variados (cajá, acerola, maracujá), e refrigerantes de no mínimo duas marcas de renome nacional. Sobremesa: mousse sabor de maracujá, torta de bombom. Obs.: Tudo de acordo com o Termo de Participação e o Termo de referência.	UNID
3	14377810 - SERVIÇO DE NUTRICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO DE LANCHES DA TARDE. OBS: Deverá ser de excelente qualidade e conter salada de frutas diversas (tais como banana, morango, uvas roxas sem sementes, mamão, manga, melão, kiwi), sorvetes nos sabores variados; suco de frutas, bolos, tortas e salgados variados. Obs.: Tudo de acordo com o Termo de Participação e o Termo de referência..	UNID

3.1 Quantitativo de LANCHES MANHÃ: 797

3.2 Quantitativo de ALMOÇO: 797

3.3 Quantitativo de LANCHES TARDE: 797

### 4. DOS VALORES DE REFERÊNCIAS:

4.1 Os preços de referência tiveram como base as pesquisas de mercado, constantes no processo.

### 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 A despesa correrá pelo item de despesa: **33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

5.2 Das funcionais programáticas:

22100022.12.362.143.11283.13.339039.55000.1 - 983869

22100022.12.362.143.11283.13.339039.55000.1 - 983869

22100022.12.362.143.11283.13.339039.55000.1 - 983869

22100022.12.122.421.10140.13.339039.55000.1 - 987044

## 6. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS E CONDIÇÕES GERAIS:

6.1 A proposta de preço é de responsabilidade da PROPONENTE e deve incluir todos os encargos, taxas e outras despesas direta ou indiretamente com a execução dos serviços.

6.2 As datas, os horários, os locais e a quantidade de refeições a serem servidas em cada encontro serão definidos pela CREDE 15, e informados na ordem de serviço.

6.2 Os serviços constantes da planilha acima deverão resguardar a máxima qualidade e quantidade necessária sob pena de recusa por parte desta Coordenadoria, de acordo com a solicitação da CREDE de forma a garantir um bom desempenho da contratada, exceto o que dispuser em contrário.

6.3 A contratada deverá providenciar mesas, cadeiras de plásticos para servir o buffet, quando necessário.

6.4 As datas, os horários, os locais e a quantidade de refeições a serem servidas em cada encontro serão definidos pela CREDE 15, e informados na ordem de serviço.

6.5 As refeições serão ofertadas para as diversas formações que acontecerão ao longo do ano e serão realizadas pela CREDE 15. Gostaríamos de destacar que parte destas refeições deverão ser servidas em Fortaleza e Tauá.

6.6 A empresa participante deverá apresentar no seu CRC o profissional (NUTRICIONISTA) inscrita e devidamente cadastrada no seu órgão de classe responsável pelos serviços a serem prestados. O (a) nutricionista indicado (a) como responsável técnico precisa estar inscrito e com situação regular no Conselho Regional de Nutricionistas.

6.7 Para comprovar o vínculo e a responsabilidade, a empresa deve apresentar a **Certidão de Regularidade** ou o **Atestado de Responsabilidade Técnica (ART)** emitido pelo CRN.

Providenciar a limpeza do ambiente após as refeições

TAUÁ - CE.

**PROPOSTA COMERCIAL**

1.1. (NOME DA PROPONENTE), apresenta proposta de preços que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para apoiar as ações da Gestão Pedagógica, conforme especificações mínimas e quantitativo na planilha abaixo.

Cotação Eletrônica nº 012/2023 – dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às 0:00h

ORD	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Preço por unitário	Valor total
1	SERVICO DE NUTRICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO DE LANCHES. Deverá ser de excelente qualidade e conter frutas diversas (tais como banana, morango, uvas roxas sem sementes, mamão, manga, bolos diversos, tapioca, pães cariocas, pães de leite, Patê de Frango, Queijo de Coalho, Queijo Mussarela, Presunto de Peito de Peru, salgados diversos (tais como mini coxinhas, pasteis, canudos e de forno), Torta salgada, Leite, café e sucos (Sabores diferentes: cajá, acerola, maracujá); Obs.: Tudo de acordo com o Edital.			
2	SERVICO DE NUTRICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO - FORNECIMENTO DE ALMOÇO. Deverá ser de excelente qualidade e conter arroz branco, arroz à grega, feijão, macarronada, salada crua doce, salada tropical, salada de maionese, farofa de biscoito, carne de boi feito bife ao molho madeira, fricassê de frango, escondidinho de Carne de Sol acompanhado de sucos de frutas sabores variados (cajá, acerola, maracujá), e refrigerantes de no mínimo duas marcas de renome nacional. Sobremesa: mousse sabor de maracujá, torta de bombom. Obs. Tudo de acordo com o Edital.			
3	21962 - SERVIÇO DE NUTRICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO -FORNECIMENTO DE LANCHES - Obs: FORNECIMENTO DE LANCHE DA TARDE. OBS: Deverá ser de excelente qualidade e conter salada de frutas diversas (tais como banana, morango, uvas roxas sem sementes, mamão, manga), sorvetes nos sabores variados; suco de frutas, bolos e salgados variados. Obs.: Tudo de acordo com o Termo de Participação e o Termo de referencia..			
<b>TOTAL</b>				
<b>TOTAL DA PROPOSTA ..... R\$ _____ ( )</b>				

Documento assinado eletronicamente por: MARIA JEANE DE NORONHA em 19/05/2026, às 10:49 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código AA37-64FC-7102-0E43.



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE15/Tauá  
Célula de Gestão Administrativa Financeira – CEGAF15

1. Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e na legislação em vigor;
2. Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos e encargos sociais,
3. Declaro que, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a executar os serviços dentro das descrições deste edital constante do **ANEXO I**;

<b>Razão Social:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Cidade:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Fone/Fax:</b>
<b>e-mail:</b>	<b>CNPJ nº</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	<b>BANCO: BRADESCO</b>	
	<b>AGÊNCIA: _____ (INFORMAR DÍGITO)</b>	
	<b>CONTA: _____ (INFORMAR O DÍGITO)</b>	
<b>Nome do Representante:</b>		
<b>Identidade nº</b>	<b>CPF nº</b>	
<b>Local e Data:</b>	<b>Assinatura:</b>	

### ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

À  
Comissão de licitação da CREDE 15 - Tauá  
Rua Abigail Cidrão de  
Oliveira, 113 – Colibris  
Tauá-CE.

#### DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V do at. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de quatorze anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(DATA)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE15/Tauá  
Célula de Gestão Administrativa Financeira – CEGAF15

## COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2023

### MODELO DE DECLARAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominada da \_\_\_\_\_ pessoa jurídica), CNPJ n.º \_\_\_\_\_ endereço \_\_\_\_\_, é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006**, com nova redação dada pela **Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação e no Convite n.º \_\_\_\_/2023, realizada pela CREDE 15 -TAUÁ.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante

RG n.º .....

Documento assinado eletronicamente por: MARIA JEANE DE NORONHA em 19/05/2026, às 10:49 (horário local em Fortaleza - Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código AA37-64FC-7102-0E43.